

**DECRETO Nº 2367, DE 19 DE ABRILDE 2023**

*“Autoriza a suplementação de rubrica,  
aponta recursos de cobertura e dá outras  
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2154, de 19 de Abrilde 2023.

**-DECRETA-**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**10.01. Secretaria da Assist. Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.1.046 – Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.00.00.00.00-0660 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 150.000,00

**TOTAL**

R\$ 150.000,00

.....

**Art. 2º** - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Superávit do Exercício Anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Abrilde 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal